

COMUNICADO nº 003 CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NAVAL PARA REALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) HANGARES FLUTUANTES PARA GUARDA DAS EMBARCAÇÕES "LANCHA JOSÉ HERETIANO DA SILVA", DO SENAC/AM, E "LANCHA JOSÉ DA SILVA AZEVEDO, DO SESC/AM".

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL AMAZONAS**, através de sua Comissão de Licitação de Obras, comunica que a empresa **ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES**, melhor classificada, foi considerada apta. E sobretudo, após analisar as documentações que compuseram o caderno da proposta apresentada, diligências documentais efetuadas e visitação às instalações da empresa **ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES**, informamos que a referida empresa atendeu aos requisitos constantes no edital da presente concorrência, decidindo declara-la vencedora da Concorrência nº 002/2023, cuja proposta foi de **R\$ 1.921.521,98 (um milhão, novecentos e vinte um mil, quinhentos e vinte e um reais, noventa e oito centavos)**.

Na oportunidade, informamos a contagem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 30/11/2023 para os interessados interpirem recurso fundamentado por escrito, conforme preconizado no art. 22 da Resolução 958/2012 SENAC, findando-se em **06/12/2023**. De forma subsequente, o licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar suas contrarrazões no mesmo prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, findando-se em **14/12/2023**.

Manaus (AM), 29 de novembro de 2023.

Comissão de Licitação de Obras
SENAC/AM